

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia - COMMARES

Projeto de Lei nº 313/2021, de autoria do Vereador Márcio Tavares, que “**DISPÕE** sobre Educação Ambiental Humanitária em bem estar animal nas unidades escolares do município de Manaus, e dá outras providências.”

PARECER

A presente propositura visa promover a conscientização sobre a importância do respeito aos animais e à preservação ambiental, integrando esses temas no projeto pedagógico das unidades escolares do município de Manaus.

O projeto de lei atende a uma demanda crescente por educação ambiental e humanitária. Ao integrar esses temas no currículo escolar, o projeto não só contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, como também promove uma cultura de respeito aos animais e ao meio ambiente. A educação desde a infância sobre a importância do bem-estar animal pode gerar impactos positivos a longo prazo, cultivando uma geração mais empática e ambientalmente responsável.

A inclusão de programas de educação ambiental nas escolas está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável, que buscam equilibrar o crescimento econômico com a proteção ambiental e o bem-estar social. Este projeto de lei apoia esses objetivos ao educar jovens sobre práticas sustentáveis e o respeito aos seres vivos, fortalecendo o compromisso de Manaus com a sustentabilidade e a preservação da Amazônia.

Educar sobre bem-estar animal e questões ambientais desde cedo contribui para a formação de uma cidadania ativa e engajada. Alunos que compreendem a importância de tais temas estão mais propensos a adotar comportamentos responsáveis e a influenciar positivamente suas comunidades. Esse tipo de educação pode ser um instrumento poderoso para a transformação social e a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Diante da relevância e importância da iniciativa, manifestamos nosso posicionamento **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 313/2021.

É o nosso parecer.

Manaus, 25 de junho de 2024.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora